UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

CONSELHO PEDAGÓGICO

DELIBERAÇÃO N.º 10/2024

De acordo com o n.º 8 do Artigo 25.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, o Conselho Pedagógico, na sua assembleia plenária de 16 de dezembro de 2024, deliberou por unanimidade pronunciar-se favoravelmente à criação, proposta pelo Departamento de Engenharias e de Ciências da Computação, da Licenciatura em "Inteligência Artificial", conforme o respetivo Planos de Estudos.

Lisboa, 16 de dezembro de 2024

A Presidente do Conselho Pedagógico

Ana Maria Lourenço Quaresma

A Presidente da 2ª Seção do Conselho Pedagógico

Maria Luísa de Castro Vasconcelos Gonçalves Jacquinet

Assinado de forma digital por Maria Luísa de Castro Vasconcelos Gonçalves Jacquinet